



Câmara Municipal de Várzea Paulista

ATO N° 07, de 24 de Outubro de 2023.

Dispõe sobre a antecipação parcial de pagamento de insuficiência financeira, apurada conforme Lei Municipal n° 1703/2002 e suas alterações, ao Fundo de Seguridade Social de Benefícios dos Servidores Públicos de Várzea Paulista – FUSSBE – Lei n° 1703/2002

A Mesa da Câmara Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Fica resolvido o pagamento antecipado da insuficiência financeira (principal, juros e correção monetária) apurada no exercício de 2022, com vencimento no exercício de 2.024, conforme Lei Municipal n° 1703/2002 e suas alterações, no valor de R\$ 1.853.910,62 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e dez reais e sessenta e dois centavos).

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, em 24 de outubro de dois mil e vinte e três (24/10/2023).

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE

CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

GILBERTO DONIZETE DE MORAES
2º SECRETÁRIO

VALDECIR DA COSTA SILVA
3º SECRETÁRIO